

---

## **ROTEIRO DE ATUAÇÃO PARA COMARCAS ATINGIDAS**

Tendo em vista o rompimento de barragem no Complexo Minerário do Feijão, localizado em Brumadinho/MG, no dia 25 de janeiro de 2019, foi instituída força-tarefa instituída com a finalidade de se buscar efetividade, por meio de um planejamento estratégico e de uma atuação coordenada e integrada de todos os seus atores.

Assim, dentre as atividades da força-tarefa, foi formulado o presente Roteiro de Atuação, para as Promotorias de Justiça das áreas atingidas, buscando:

- Direcionar as ações em busca de efetividade, por meio de planejamento estratégico e de atuação coordenada e integrada de todos os seus atores;
- Atuar com maior integração entre os ramos de direitos humanos e de meio ambiente do MPMG;
- Buscar alinhamento, diálogo e integração entre MPMG, Ministério Público Federal, Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (Semad) e sociedade para avançar na condução das questões relacionadas ao caso;
- Fortalecer a atuação institucional dos Promotores de Justiça das comarcas atingidas pelo rompimento da barragem do Complexo Minerário do Feijão, com suporte técnico do Caoma e do CAO-DH.

Compõem o presente roteiro peças base a serem adaptadas e utilizadas nas situações concretas, seguindo a linha de desenvolvimento de todo e qualquer procedimento administrativo que tramita perante o MPMG:

1. Portaria de instauração de IC
2. Quesitos para avaliação dos danos nos municípios atingidos
3. Recomendação – COPASA - Análise da água
4. Recomendação – Secretário Estadual de Saúde – Água
5. Recomendação – VALE – Resgate de animais
6. TAC – Medidas emergenciais fornecimento de água
7. ACP Abastecimento de água
8. ACP Cautelar – abastecimento de água

---

## 9. ACP Reparação de Danos

Averiguado o dano, já concreto ou iminente decorrente do rompimento das barragens, a instauração do Inquérito Civil, com o devido registro junto ao SRU é a primeira medida reclamada, requisitando-se, também, a instauração de Inquérito Policial, caso haja possibilidade de ilícito penal ambiental.

Antes de demais providências, deverá ser requisitada perícia da área impactada, para que subsidie toda e qualquer solução que se busque por meio do Inquérito Civil.

Em sendo possível, até mesmo visando a rapidez do enfrentamento efetivo das questões, deverão ser expedidas recomendações e/ou firmados Termos de Ajustamento de Conduta.

As eventuais ACPs deverão ser propostas sempre com pedido liminar e antecipação dos efeitos da tutela, além da propositura de eventuais cautelares visando assegurar a efetiva solução das questões.